



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO N.º 5, DE 1983

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 27, "caput", da III Consolidação do Regimento Interno, nomeia os seguintes Deputados para comporem a Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Requerimento n.º 206, de 1.983, com a finalidade de apurar e analisar a real situação da Usina Tamoio S/A, em Araraquara e das empresas Agroserve e Companhia Agrícola-Industrial São Jorge, em Jaú, no que diz respeito à ação lesiva ao Estado, bem como ao atraso dos salários de seus empregados:

P.M.D.B.

Membros Efetivos

Deputado Fernando Moraes
Deputado Nelson Mancini Nicolau

Membros Substitutos

Deputado Laerte Pinto da Cunha
Deputado Walter Lazzarini

P.D.S.

Membro Efetivo

Deputado Ricardo Izar

Membro Substituto

Deputado Sylvio Martini

P.T.B.

Membro Efetivo

Deputado Osiro Silveira

Membro Substituto

Deputado Hélio Furlan

P.T.

Membro Efetivo

Deputado José Cicote

Membro Substituto

Deputado Expedito Soares Batista

Assembléia Legislativa, aos 30 de maio de 1983.

a) NÉFI TALES, Presidente

Senhor Presidente

Nos termos do § 1.º do artigo 26, c.c. o artigo 27, ambos da Consolidação do Regimento Interno, indico a Vossa Excelência os senhores Deputados Fernando Moraes e Nelson Mancini Nicolau para integrarem, como membros titulares, a Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Requerimento n.º 206, de 1983 (Usina Tamoio), e os senhores Deputados Laerte Pinto da Cunha e Walter Lazzarini para que dela participem na qualidade de membros substitutos.

Por outro lado, proponho, para atender o disposto na última parte do § 2.º do artigo 26 do Regimento, que se destinem as duas vagas restantes para o PT e o PTB, de forma a assegurar-lhes a participação na Comissão.

Sala das Sessões, em 19-5-83

a) Luiz Máximo, Líder

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 79 da III Consolidação do Regimento Interno, indico os nobres Deputados abaixo para comporem, como membros do P.D.S., a Comissão Especial de Inquérito para apurar e analisar a real situação da Usina Tamoio S/A, em Araraquara e das empresas Agroserve e Companhia Agrícola Industrial São Jorge, em Jaú.

Membro Efetivo

Deputado Ricardo Izar

Membro Substituto

Deputado Sylvio Martini

São Paulo, em 30 de maio de 1983.

Fauze Carlos, Líder do PDS

Senhor Presidente

Indico os Nobres Deputados Osiro Silveira e Hélio Furlan para integrarem, respectivamente, como membro efetivo e substituto a Comissão de Inquérito a ser constituída em virtude de aprovação do Requerimento n.º 206, de 1983.

Gabinete da Liderança, em 16-5-83.

a) Augusto Toscano, Líder do PTB

Senhor Presidente

Indicamos, nos termos do artigo 27 da III Consolidação do Regimento Interno desta Casa, para compor a Comissão de Inquérito para "apurar e analisar a real situação da Usina Tamoio S/A, em Araraquara, e das Empresas Agroserve e Companhia Agrícola Industrial São Jorge, em Jaú, no que diz respeito à ação lesiva ao Estado, bem como do atraso dos salários de seus empregados", Deputado José Cicote como membro efetivo e o Deputado Expedito Soares Batista como seu suplente.

Liderança do PT, em 20-5-83.

a) Marcos Aurélio Ribeiro

ATO N.º 6, DE 1983

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 27, "caput", da III Consolidação do Regimento Interno, nomeia os seguintes Deputados para comporem a Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Requerimento n.º 124, de 1983, com a finalidade de determinar e propor soluções ao problema do desemprego no Estado de São Paulo:

P.M.D.B.

Membros Efetivos

Deputado Benedito Cintra
Deputado Fernando Leça

Membros Substitutos

Deputado Manoel Moreira de Araujo Filho
Deputado Floreano Leandrini

P.D.S.

Membro Efetivo

Deputado Gilberto Delmont

Membro Substituto

Deputado Alvaro Fraga

P.T.B.

Membro Efetivo

Deputado Osiro Silveira

Membro Substituto

Deputado Fernando Silveira

P.T.

Membro Efetivo

Deputado Paulo de Tasso Diniz

Membro Substituto

Deputado José Cicote

Assembléia Legislativa, aos 31 de maio de 1983.

a) Néfi Tales, Presidente

Senhor Presidente

Nos termos do § 1.º do artigo 26, c.c. o artigo 27, ambos da Consolidação do Regimento Interno, indico a Vossa Excelência os senhores Deputados Benedito Cintra e Fernando Leça para integrarem, como membros titulares, a Comissão Especial de Inquérito consti-

tuida pelo Requerimento n.º 124, de 1983 (desemprego) e os senhores Deputados Manoel Moreira de Araujo Filho e Floriano Leandrini para que dela participem na qualidade de membros substitutos.

Por outro lado, proponho, para atender o disposto na última parte do § 2.º do artigo 26 do Regimento, que se destinem as duas vagas restantes para o PT e o PTB, de forma a assegurar-lhes a participação na Comissão.

Sala das Sessões, em

Luiz Máximo, Líder — PMDB

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 79 da III Consolidação do Regimento Interno, indico os nobres Deputados abaixo para comporem, como membros do P.D.S., a Comissão Especial de Inquérito para apurar a real situação do desemprego no Estado de São Paulo.

Membro Efetivo

Deputado Gilberto Delmont

Membro Substituto

Deputado Alvaro Fraga

São Paulo, em 30 de maio de 1983

Fauze Carlos, Líder do PDS

Senhor Presidente

Indico, nos termos regimentais, os nobres Deputados Osiro Silveira e Fernando Silveira, respectivamente como membros efetivo e substituto, para integrarem a Comissão Especial de Inquérito a ser constituída em virtude da aprovação do Requerimento n.º 124, de 1983.

Gabinete da Liderança, em 17-5-83.

a) Augusto Toscano, Líder do PTB

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos do artigo 27 da III Consolidação do Regimento Interno desta Casa, para compor a Comissão Especial de Inquérito para "apurar a real situação do desemprego no Estado de São Paulo e propor medidas para a sua superação", o Deputado Paulo de Tasso Diniz, como membro efetivo e o Deputado José Cicote como seu suplente.

Liderança do PT, em 19-5-83

a) Marcos Aurélio Ribeiro

ATO N.º 7, DE 1983

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 27, "caput", da III Consolidação do Regimento Interno, nomeia os seguintes Deputados para comporem a Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Requerimento n.º 234, de 1983, com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas na Delegacia Regional da Secretaria da Cultura, em Santos:

P.M.D.B.

Membros Efetivos

Deputado Rubens Lara
Deputado Emilio Justo

Membros Substitutos

Deputado Koyu Iha
Deputada Ruth Escobar

P.D.S.

Membro Efetivo

Deputado Gilberto Port

Membro Substituto

Deputado Walter Lemes Soares

P.T.B.

Membro Efetivo

Deputado Antonio Scopel

Membro Substituto

Deputado Sydney Gimenez Palácios

P.T.

Membro Efetivo

Deputado Paulo Frateschi

Membro Substituto

Deputado Marcos Aurélio Ribeiro

Assembléia Legislativa, aos 31 de maio de 1983.

a) NÉFI TALES, Presidente

Senhor Presidente

Nos termos do § 1.º do artigo 26, c.c. o artigo 27, ambos da Consolidação do Regimento Interno, indico a Vossa Excelência os senhores Deputados Antonio Rubens Costa de Lara e Emilio Justo para integrarem, como membros titulares, a Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Requerimento n.º 234, de 1983 (irregularidades na Delegacia Regional da Secretaria de Cultura, de Santos) e os senhores Deputados Koyu Iha e Ruth Escobar para que dela participem na qualidade de membros substitutos.

Por outro lado proponho, para atender ao disposto na última parte do § 2.º do artigo 26 do Regimento, que se destinem as duas vagas restantes para o PT e PTB, de forma a assegurar-lhes a participação na Comissão.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1983

Luiz Máximo, Líder-PMDB

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 79 da III Consolidação do Regimento Interno, indico os nobres Deputados abaixo para comporem, como membros do P.D.S., a Comissão Especial de Inquérito para apurar as irregularidades praticadas na Delegacia Regional da Secretaria da Cultura de Santos.

Membro Efetivo

Deputado Gilberto Port

Membro Substituto

Deputado Walter Lemes Soares

São Paulo, em 30 de maio de 1983

Fauze Carlos, Líder do PDS

Senhor Presidente.

Indico, nos termos regimentais, os nobres Deputados Antonio Scopel e Sydney Gimenez Palácios, respectivamente como membros efetivo e substituto, para integrarem a Comissão Especial de Inquérito a ser constituída em virtude da aprovação do Requerimento n.º 234, de 1983.

Gabinete da Liderança do PTB, em 25-5-83

Augusto Toscano, Líder

Senhor Presidente

Indicamos, nos termos do Artigo 27 da III Consolidação do Regimento Interno desta Casa, para compor a Comissão Especial de Inquérito para "apurar as irregularidades praticadas na Delegacia Regional da Secretaria da Cultura de Santos", como membro efetivo o Deputado Paulo Frateschi e como seu suplente o Deputado Marcos Aurélio Ribeiro.

Liderança do PT, em 26-5-83

a) Marcos Aurélio Ribeiro